



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

“Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor”

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 010/2.023 de 20 de junho de 2.023.

GILSO FRANCISCO FILHO,

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

R
E
S
O
L
V

E, “Exonerar” a partir desta data, a Sra. **Gabrielle Crivelli dos Santos**, portador do CPF N.º 427.290.658-57 e RG 455963824 SSP/SP, do cargo de “Secretaria e Assessora Legislativa”, cargo em provimento comissão, Símbolo DAS 02, da Câmara Municipal de Taquarussu - MS. E revogar a portaria Legislativa nº 13/2.021 de 08 de Março de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre - se.

Registre - se.

Publique - se/afixe.

Taquarussu - MS, a um (20) dia do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e três (2023).

GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 20/06/2023

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)